

ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS**PORTARIA Nº 415/EMCFA/MD, DE 18 DE MAIO DE 2016**

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria/MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, e na Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, resolve:

Designar o CB-AD CAIO FÁBIO AFONSO MELLO para a função de Especialista, código Nível II, da Chefia de Logística do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas deste Ministério.

Almirante de Esquadra ADEMIR SOBRINHO

PORTARIA Nº 416/EMCFA/MD, DE 18 DE MAIO DE 2016

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria/MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, e na Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, resolve:

DESIGNAR o MN-RM2 WEBERTE CESAR ARAUJO LIMA para a função de Especialista, código Nível II, da Chefia de Logística do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas deste Ministério.

Almirante de Esquadra ADEMIR SOBRINHO

SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA****PORTARIA Nº 411/DEADI/MD, DE 17 DE MAIO DE 2016**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA, no uso de suas atribuições previstas nos incisos I e III do art. 30 do Anexo I do Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013 e no § 2º do art. 12 da Portaria Normativa nº 993/MD, de 30 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Outorgar a Permissão de Uso do Próprio Nacional Residencial situado na SQS 112, Bloco "K", Apartamento 301, Asa Sul, ao Maj (EB) RODRIGO BARBOSA BASTOS COSTA, conforme previsto no inciso IV do art. 3º da Portaria Normativa nº 993/MD, de 30 de abril de 2015.

Art. 2º As despesas decorrentes do uso do PNR deverão ser cobradas do permissionário a partir da data da ocupação, que será publicada em Boletim de Pessoal e Serviço deste Ministério.

FERNANDO BAUER

SECRETARIA-GERAL**PORTARIA Nº 477/SG/MD, DE 27 DE MAIO DE 2016**

O SECRETÁRIO-GERAL DO **MINISTÉRIO DA DEFESA**, de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no inciso II, do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e na Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e demais informações que constam do Processo nº 61001.002166/2016-11, resolve:

Art. 1º Autorizar, pelo prazo de 1 (um) ano, a requisição da servidora SONIA REGINA DOS SANTOS ALVARENGA PALMEIRA, Matrícula SIAPE nº 0978480, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Comando da Marinha, para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, para ter exercício no Cartório da 69ª Zona Eleitoral.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da requisição.

Art. 4º Cumprir ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM SILVA E LUNA

PORTARIA Nº 489/SG/MD, DE 27 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no inciso II, do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e na Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e demais informações que constam do Processo nº 60000.013295/2015-09, resolve:

Art. 1º Autorizar, pelo prazo de 1 (um) ano, a requisição do servidor MAURO CESAR BORGES DE GOUVEIA, Matrícula SIAPE nº 1087839, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Comando da Marinha, para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, para ter exercício no Cartório da 62ª Zona Eleitoral/Squarema.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da requisição.

Art. 4º Cumprir ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM SILVA E LUNA

Ministério da Educação**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 472, DE 27 DE MAIO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e em observância ao disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; no uso das competências específicas delegadas por meio do Decreto nº 3.669, de 23 de novembro de 2000; e considerando os elementos constantes do processo nº 23071.013424/2015-91, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores estáveis ADRIANO PENA COSTA, Analista de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 1539069; DANIEL OTÁVIO MACHADO RODOVALHO, Administrador, Matrícula SIAPE nº 1549009; e RAMON ANTONIO MACHADO, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1757744, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais irregularidades administrativas constantes no processo mencionado no caput, bem como proceder a exames dos atos e fatos conexos que porventura emergirem no curso das apurações.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de sessenta dias para a realização dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE MENDONÇA BEZERRA FILHO

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA Nº 931, DE 27 DE MAIO DE 2016.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, e em observância ao disposto nos Ofícios-Circulares nº 32, de 29 de dezembro de 2000, e nº 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da cessão da servidora pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, até 27 de maio de 2017, na forma abaixo indicada:

Nome: DIVINA ELVIRA LIZARDO DIAS

Matrícula SIAPE nº: 1089110

Cargo: Técnico em Comunicação Social

Para: Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Cargo ocupado: Função Comissionada, nível FC-02, na Secretaria de Comunicação Social

Amparo Legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente

Processo: 23123.001758/1995-18

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente autorização da prorrogação da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da servidora ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumprir ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LEONEL DA SILVA CUNHA

DESPACHO DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Em 27 de maio de 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, substituto, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 373, de 22 de abril de 2015, autoriza o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

LUÍS FILIPE DE MIRANDA GROCHOCKI, Analista em Ciência e Tecnologia da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, de 30.05 a 05.06.2016, trânsito incluso, para participar do XII Fórum BRAFITEC (Programa de Cooperação

Franco-Brasileira para Formação de Engenheiros) e apresentar resultados de estudo a respeito das contribuições do programa para o processo de internacionalização dos cursos de engenharias no Brasil, em Montpellier - França, com ônus CAPES (passagem aérea e diárias), observado o Decreto nº 8.541, de 13 de outubro de 2015, processo nº 23123.003061/2016-11.

ANTONIO LEONEL DA SILVA CUNHA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**PORTARIA Nº 252, DE 25 DE MAIO DE 2016**

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e por força de decisão da 14ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, nos autos do Mandado de Segurança nº 1002041-78.2016.4.01.3400, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:

Servidor(a) : ISACIO RAFAEL PEREIRA GALEANO

Mat. SIAPE : 2087911

Cargo : Técnico de Tecnologia da Informação

Origem: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Para : Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

Goiano

Processo : 23000.023721/2016-69

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o (a) servidor(a) ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LEONEL DA SILVA CUNHA

PORTARIA Nº 257, DE 27 DE MAIO DE 2016

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:

Servidor(a): SABRINA REBELO SCHMITT

Mat. SIAPE: 1886209

Cargo : Assistente em Administração

Origem: Universidade Federal de Santa Catarina

Para : Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo: 23080.009933/2016-91

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o(a) servidor(a) ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.

Art. 2º O exercício provisório objeto desta Portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LEONEL DA SILVA CUNHA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**PORTARIA DIR/SGP-513/16, DE 25 DE MAIO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 998 de 13 de outubro de 2015 publicada no DOU de 14 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.001911/2016-09 resolve:

I- Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a ÉLIA PEREIRA MARIZ, matrícula SIAPE 391432, ocupante do cargo Assistente em Administração, Classe D Padrão 416, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.

II- Declarar vago o cargo acima referido.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIA Nº 1.518, DE 27 DE MAIO DE 2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Autorizar o afastamento integral do país (trânsito incluso) da servidora docente MARIA TERESA GOMES LOPES, lotada no Departamento de Produção Animal e Vegetal da Faculdade de Ciências Agrárias, para participar do evento "IUFRO: Genomics and Forest Tree Genetics", a ser realizado em Arcachon, França, no período de 28/05/2016 a 05/06/2016, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA